

Regulamento “Cãocurso Dog Friendly - Mascote Forum Madeira”

09 a 22 de setembro de 2024

1. Âmbito da Ação

A DB REAL ESTATE Investment Madeira – Sociedade Imobiliária, Unipessoal Lda, com o número de identificação de pessoa coletiva 511255772, proprietária do Centro Comercial Forum Madeira, na qualidade de entidade promotora, vai realizar, de 09 a 22 de setembro de 2024 a ação “Cãocurso Dog Friendly - Mascote Forum Madeira”. Ao aderirem, os clientes concordam com os Termos e Condições do presente regulamento, que visa estabelecer as normas para a organização e funcionamento da ação.

A ação será divulgada no Facebook e Instagram do Forum Madeira, APP e Website do Forum Madeira.

Para participar nesta ação, os interessados devem seguir os seguintes passos:

- 1.1.** Descarregar a APP do Forum Madeira através do Google Play Store ou App Store. Depois, devem preencher o formulário de pré-registo disponível no menu lateral “Dog Friendly: Registo” com o nome do cão, nome do cuidador, e-mail, NIF e telefone.
- 1.2.** Dirigir-se ao Balcão de Informações e apresentar os seguintes documentos: Documento de Identificação do responsável ou cuidador do cão, Boletim de vacinação do cão em dia, Registo de chip (caso o número do chip não esteja identificado no boletim de vacinação), registo na Junta de Freguesa e seguro de responsabilidade civil do cão, válido – terminando desta forma o registo do cão no Dog Friendly Forum Madeira, onde irão receber uma chapa identificativa.
- 1.3.** Colocar a chapa identificativa na coleira do cão. Tirar duas fotografias, com qualidade ao cão.
- 1.4.** Preencher o formulário disponível no menu lateral “Cãocurso Dog Friendly- Mascote Forum Madeira” com: nome completo do dono, nome do cão, email, contacto telefónico, 2 fotografias com qualidade do cão.
- 1.5.** Só serão consideradas válidas as participações que respeitarem todos os pontos indicados neste regulamento.

Notas importantes:

- As imagens captadas devem obedecer à legislação atual, abrangendo as áreas de proteção de dados pessoais, propriedade industrial e intelectual, assim como os direitos de imagem. No entanto, dado que as fotografias são realizadas por terceiros, a entidade promotora não assume qualquer responsabilidade por possíveis infrações a estes direitos. A

responsabilidade integral é atribuída à pessoa ou entidade que capturou e partilhou a fotografia na APP.

2. Participantes

2.1. Esta ação destina-se a todos os indivíduos residentes na Região Autónoma da Madeira, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que cumpram e aceitem todos os requisitos presentes neste regulamento.

2.2. Para participar nesta ação, é obrigatório o registo na APP do Forum Madeira. Cada participante é responsável por aceitar os termos e condições de utilização desta aplicação.

2.3. É expressamente proibido assumir a identidade de outra pessoa ou atuar ilicitamente em nome e representação de outrem.

2.4. Não será admitida a participação, na presente ação, dos administradores ou empregados da sociedade promotora da ação, de qualquer uma das sociedades por si participadas, de sociedades que sejam titulares de participações sociais da sociedade promotora da ação e de sociedades participadas por esta; não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários de lojas do Forum Madeira, empregados das sociedades titulares dos Contratos de Utilização das Lojas, seus sócios ou acionistas e os titulares dos referidos Contrato de Utilização – e seus familiares – quando o sejam em nome individual; não será também admitida a participação de colabores dos funcionários das empresas prestadoras de serviços do Forum Madeira.

2.5. Não será admitida a participação de pessoas coletivas.

3. Período de Duração do concurso

O “Cãocurso Dog Friendly - Mascote Forum Madeira” decorrerá de 09 (nove) de setembro de 2024 às 10h00 (dez horas) a 22 (vinte e dois) de setembro de 2024 às 23h00 (vinte e três horas). Entre este período os registos e a inclusão das fotografias devem ser realizadas na App do Forum Madeira.

De 23 (vinte e três) de setembro de 2024 a 24 (vinte e quatro) de setembro às 23h00 (vinte e três horas) será realizado a votação pelo Júri.

Dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2024, será feito o anúncio do vencedor “ Mascote Forum Madeira” às 15h (quinze horas).

4. Condições de Participação

4.1. Para participar, os interessados devem seguir todos os pontos indicados nos pontos 1.1; 1.2.; 1.3; e 1.4 deste regulamento. Tirar duas fotografias do cão, que tenham em atenção os seguintes critérios que serão avaliados pelo Júri: 1) Ser possível visualizar a chapa amarela, que identifica que o cão já está registado na plataforma Dog Friendly Forum Madeira; 2) Adequação à imagem do Forum Madeira: Fashion e Inovador; 3) Criatividade/Originalidade; 3) Qualidade da fotografia. É obrigatório que os participantes estejam registados na APP do Forum Madeira e aceitem os seus termos e condições. Além disso, devem dar autorização para que a entidade promotora possa partilhar a fotografia na sua página do Instagram.

4.2. A entidade Promotora não poderá ser responsabilizada por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas a mau funcionamento de qualquer rede, “hardware” ou “software”, indisponibilidade do serviço à Internet ou da página de internet.

4.3. Não serão permitidas múltiplas participações na ação “ Cãocurso Dog Friendly - Mascote Forum Madeira”. Cada participante só poderá submeter uma única participação na APP do Forum Madeira. Para fins de participação e votação, apenas as duas primeiras fotografias submetida por cada participante na APP do Forum Madeira será considerada.

4.4. A participação só será valida se o registo do cão estiver completo, possuindo portanto a chapa de identificação.

4.5. As fotografias para o concurso devem ser submetidas até às 23h00 (vinte e três horas) do dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2024. Após esta data, a entidade promotora partilhará as fotos com o Júri composto por: Um elemento da empresa Nestlé Purina, um elemento do Canil Vasco Gil, um elemento da K9 Training School e um elemento da Agência de Comunicação Brandhunters. O Júri terá até às 23h00 (vinte e três horas) do dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2024 para escolher a mascote Dog Friendly do Forum Madeira. Em caso de empate na votação, a administração do Forum Madeira irá selecionar o vencedor.

4.6. No dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2024 será publicado nas redes sociais Instagram e Facebook a foto vencedora e assim anunciado a mascote Dog Friendly do Forum Madeira.

4.7. Ao participar na presente ação e/a participante garante:

- a) Que é o/a autor/a da fotografia submetida para efeitos de participação na presente ação, e que tal é criação original, inédita e não foi utilizada para efeitos de participação em qualquer outro passatempo, iniciativa ou concurso de terceiros ou da própria entidade promotora;
- b) Que o cão não foi magoado, maltratado e que não esteve em qualquer tipo de situação de perigo para a realização da fotografia;
- c) Que a participação não viola quaisquer direitos de terceiros, nomeadamente, direitos de autor, marcas, ou qualquer outro direito de propriedade intelectual, de privacidade, publicidade ou de índole contratual independentemente da sua natureza;
- d) Que a participação não viola os termos e condições do presente regulamento, nem quaisquer leis aplicáveis ou qualquer outra regulamentação, orientação, ou norma aplicável;
- e) Que a participação não contém quaisquer elementos promocionais não solicitados ou não autorizados, campanhas políticas, publicidade, ou qualquer outra forma de solicitação;
- f) Que a participação não contém qualquer material ofensivo, difamatório, ameaçador, abusivo, vulgar, sexista, discriminatório ou inapropriado, nem se destina a promover ou incitar comportamentos violentos, perigosos ou anti-sociais;
- g) Que aceita totalmente e sem reservas todos os termos e condições previstos no presente regulamento, para efeitos de participação no passatempo, incluindo o ponto 8, relativo à Proteção dos Dados Pessoais.

4.10. A participação na presente ação implica a declaração tácita do/a participante que, de livre e espontânea vontade e sem exigir qualquer contrapartida, autoriza a que a fotografia submetida do seu cão seja objeto de tratamento para efeitos de participação na presente ação e de publicidade da mesma, autorizando a entidade promotora e/ou terceiros por estas contratados a, nomeadamente, proceder à sua publicação, reprodução, impressão, edição, alteração, divulgação, utilização e exploração sem limite temporal ou territorial, em qualquer meio ou suporte que a Entidade Promotora considere conveniente, designadamente, na rede social de Instagram do Forum Madeira.

5. Prémios e Entrega dos Prémios

5.1. A fotografia do cão, que receber mais votos por parte do júri será premiada com: 1 (um) ano de alimentação para cão Nestlé Purina. A oferta terá como base a alimentação média de um cão (300g por dia). A marca a oferecer terá em conta o alimento consumido pelo animal e as suas características; 1 (uma) aula experimental na K9 Training School; 1 (um) voucher no valor de 500€ (quinhentos euros) a utilizar na loja Snochies, localizada na Rua da Levada dos Barreiros nº24 no Funchal; e 1 (uma) sessão fotográfica profissional a se realizar no Forum Madeira.

5.2. Após a conclusão da votação do Júri o vencedor será contactado no dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2024, bem como a fotografia será partilha nas redes sociais, Instagram e Facebook do Forum Madeira. O levantamento dos prémios deverá ser realizado entre o dia 26 e 28 de setembro de 2024 em dia e horário a agenda com a administração do Forum Madeira. Para receber o prémio, o vencedor necessitará de apresentar o seu documento de identificação. No mesmo acto deverá ser preenchida e assinada pelo participante vencedor a declaração de entrega de prémio.

5.3. O não levantamento do prémio pelo/a vencedor/a no período indicado no ponto 5.4 supra, fará com que o mesmo deixe de poder ser reclamado.

5.4. A entidade promotora declara que não se responsabiliza nem assume qualquer obrigação de reembolso dos custos extra que os participantes possam ter incorrido ao participar na ação ou ao apresentarem candidaturas conforme estipulado no presente regulamento.

- 5.5.** A entidade promotora não se responsabiliza pela impossibilidade de entrega do prémio devido a dados incorretos ou impossibilidade de contacto, ou por demoras, extravio, danos ou outros fatores alheios ao seu controle.
- 5.6.** A entidade promotora não se responsabiliza pela impossibilidade de utilização dos prémios por parte dos/as participantes, designadamente e sem esgotar, por motivos de doença ou de força maior, não havendo lugar ao pagamento de qualquer valor ou compensação.
- 5.7.** Os prémios não são convertíveis em dinheiro nem podem ser substituído (no todo ou em parte).
- 5.8.** Os prémios não podem ser trocados, revendidos ou utilizados para fins promocionais e/ou institucionais.
- 5.9.** A entidade promotora isenta-se de qualquer responsabilidade relativamente a incidentes que possam ocorrer durante a utilização dos prémios.
- 5.10.** A validade do prémio e qualquer detalhe referente ao agendamento para usufruto dos prémios, deve ser tratado diretamente com: Nestlé Purina, K9 Training School, Snochies e a administração do Forum Madeira.
- 5.11.** A entidade promotora reserva-se ao direito de cancelar ou suspender a ação “Cãocurso Dog Friendly – Mascote Forum Madeira” pelo período que considerar necessário, sem a obrigatoriedade de aviso prévio aos clientes. Esta decisão pode ser tomada em caso de limitações técnicas ou qualquer outra circunstância que possa comprometer o bom funcionamento da ação.

6. Validação das participações

- 6.1.** Só serão consideradas válidas as participações que cumpram todas as condições estipuladas no presente regulamento.
- 6.2.** Caso a participação não cumpra todas as condições estipuladas, a mesma será anulada.

6.3. Na eventualidade de a entidade promotora detetar que, para efeitos de participação, os participantes utilizaram práticas fraudulentas, os participantes ficarão excluídos da presente ação.

7. Pressupostos

7.1. A participação na presente ação implica que os/as intervenientes estejam totalmente de acordo com todos os pontos do presente regulamento.

7.2. Os/As participantes que discordem com os termos do presente regulamento, com as condições apresentadas ou com qualquer outra questão do regulamento, não poderão participar na presente ação.

7.3. A participação na presente ação implica a declaração tácita de que o/a participante conhece e aceita o presente regulamento.

7.4. Poderão ser excluídas da ação, sem aviso prévio, designadamente: (i) Participações com recurso a dados de registos falsos, imprecisos ou incompletos; (ii) Participações com recurso a ações ilícitas ou ilegais para obter vantagem competitiva no decorrer da ação, (iii) Participações que atentem contra a dignidade humana e animal, incentivem ou façam apelo à violência ou atividades ilegais e criminosas, contenham linguagem obscena ou conteúdos pornográficos, ou que, de qualquer outra forma, atentem contra a lei ou suponham um prejuízo para terceiros; (iv) Participantes que assumam a identidade de outrem (com ou sem o seu consentimento).

7.5. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras deste Passatempo poderão resultar na exclusão do Participante.

7.6. É proibida a participação na presente ação para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

7.7. A entidade promotora não poderá ser responsabilizada no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior, que privem total ou parcialmente os Participantes da oportunidade de participar nesta ação e/ou os vencedores de beneficiar do seu prémio.

7.8. A entidade promotora não se responsabiliza por problemas técnicos nos equipamentos dos participantes, tais como falta de bateria ou de acesso à internet durante o período da ação.

7.9. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pela entidade promotora.

7.10. A participação no passatempo implica ainda a total aceitação:

7.10.1. Das condições apresentadas no presente regulamento, conforme indicado supra,

7.10.2. De todas as decisões da organização que se mostrem necessárias.

7.11. A entidade promotora reserva-se ao direito de:

7.11.1. Eliminar qualquer Participante (ou mesmo vencedor) que tenha comportamentos impróprios durante ou após a ação que viole qualquer uma das condições de participação;

7.11.2. Tomar as decisões necessárias para o decurso normal desta ação, sendo estas expressamente aceites por cada um dos participantes;

7.11.3. Alterar os pontos do presente Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas

8. Proteção de Dados Pessoais

8.1. O Participante é obrigado a fornecer ao Forum Madeira, na qualidade de entidade promotora, os seus dados pessoais aquando do download da APP, necessários à sua participação na ação, nomeadamente, o seu nome e endereço de e-mail e número de Cartão de Cidadão. A recolha e tratamento destes dados tem como finalidade identificar a sua participação e gerir a ação. O seu consentimento, enquanto titular dos dados, será condição indispensável à sua participação e atribuição do prémio. Caso o participante opte por não os fornecer, a sua participação na ação será inviabilizada, uma vez que a recolha e o processamento dos seus dados pessoais constituem um requisito essencial para a sua participação e atribuição da oferta.

8.2 Os seus dados pessoais serão recolhidos e tratados pela DB REAL ESTATE Investment Madeira -Soc. Imobiliária, Unipessoal Lda., pessoa coletiva número 511255772, com sede no Endereço: Centro Comercial Forum Madeira, Estrada Monumental, nº 390, 9004-568 Funchal, Madeira, Portugal, na qualidade de Sociedade Proprietária do Centro Comercial Forum Madeira.

8.3 O Forum Madeira terá necessidade de partilhar os seus dados pessoais internamente e a terceiros prestadores de serviços externos que desempenham funções em nome do Forum Madeira, tais como empresas que analisam dados, patrocinadores ou outros terceiros que participam ou administram as promoções do Forum Madeira. Neste âmbito, os seus dados pessoais poderão ser partilhados com as seguintes empresas: CBRE – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda. (NIPC 502 137 703).

8.4 Os dados pessoais recolhidos serão tratados pelo Forum Madeira e pelas entidades terceiras pela mesma contratadas para a prossecução da respetiva atividade e cumprimento da Ação, até termo da mesma e integral cumprimento das obrigações ora previstas, após o qual serão tomadas medidas para que sejam devida e definitivamente apagados ou anonimizados e serão conservados de acordo e pelo prazo previsto na lei aplicável.

8.5 Chamamos a sua atenção para o facto de os seus dados poderem ser comunicados quando: (i) a transmissão seja efetuada no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou para cumprimento de uma ordem judicial; (ii) a comunicação seja levada a cabo para qualquer finalidade legalmente prevista; (iii) para deteção e proteção contra a fraude, ou quaisquer vulnerabilidades técnicas ou de segurança; e (iv) para proteger os direitos, propriedade, garantias, ou segurança de terceiros, visitantes do website.

8.6 O Forum Madeira e as entidades terceiras pela mesma contratadas, com legitimidade legal e/ou contratual para o efeito, que atuam em seu nome e por sua conta, tratarão os dados pessoais de acordo com o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e com a legislação nacional que regule a matéria da proteção de dados pessoais, em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo da ação.

8.7. Enquanto titular dos seus dados pessoais, é-lhe garantido um conjunto de direitos em relação aos seus dados pessoais e ao modo como são tratados, a saber, o direito de oposição, de informação, de acesso, de retificação, de limitação, direito ao apagamento, à portabilidade dos seus dados pessoais e direito de retirar o seu consentimento. O titular de dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo sobre o modo como tratamos os seus dados pessoais.

8.8. Caso tenha quaisquer questões sobre o exposto ou acerca do tratamento e utilização que efetuamos dos seus dados pessoais, ou deseje apresentar uma reclamação sobre uma possível violação das leis de privacidade, por favor contacte o responsável pelo tratamento de dados através do endereço de e-mail geral@forummadeira.com, ou através do endereço postal Estrada Monumental nº390, 9004-568 Funchal. atarão os dados pessoais de acordo com o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e com a legislação nacional que regule a matéria da proteção de dados pessoais, em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo.

9. Proteção de Dados Pessoais

9.1. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras desta ação poderão resultar na exclusão do participante.

- 9.2.** A entidade promotora não pode ser responsabilizada, em nenhum caso, pela impossibilidade/dificuldade de acesso ou não disponibilidade da APP nem sobre a sua compatibilidade com os sistemas operativos, programas informáticos utilizados para acesso à Internet, respetivas configurações dos terminais e/ou capacidade de acesso à Internet dos participantes da ação ou utilizadores da aplicação.
- 9.3.** Não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiciem dúvidas, apresentem anomalias e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.
- 9.4.** É proibida a participação na presente ação para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.
- 9.5.** A participação implica o conhecimento e aceitação das características e limitações da utilização da Internet no que concerne à falta de proteção de certos dados, resultado da possível apropriação e pirataria ou riscos de contaminação por vírus que circulam na rede, o desempenho técnico, os tempos de resposta na consulta, pesquisa ou transferência de informações, nos riscos de interrupção e, mais geralmente, os riscos inerentes a qualquer conexão e transmissão via Internet.
- 9.6.** A entidade promotora declina qualquer responsabilidade por erros na transmissão da informação e/ou interrupções ou atrasos na mesma provocadas por incorreta introdução dos dados ou por avarias e deficiências técnicas nos sistemas de comunicação e sistemas informáticos.
- 9.7.** A entidade promotora não poderá ser responsabilizada no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os Clientes da oportunidade de participar da ação e/ou vencedor de beneficiar da oferta.
- 9.8.** Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pela entidade promotora.
- 9.9.** A participação da ação implica ainda a total aceitação:
- 9.9.1. Das condições apresentadas no presente regulamento, conforme indicado supra;
 - 9.9.2. Dos prémios que são atribuídos;
 - 9.9.3. De todas as decisões da organização que se mostrem necessárias.

9.10. O Forum Madeira, na qualidade de entidade promotora, reserva-se ao direito de:

9.10.1. Eliminar qualquer participante que tenha comportamentos impróprios durante ou após a ação ou que viole qualquer uma das condições de participação;

9.10.2. Tomar as decisões necessárias para o decurso normal desta ação, sendo estas expressamente aceites por cada um dos participantes;

9.10.3. Alterar os pontos do presente Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas;

9.10.4. A qualquer momento e sem aviso prévio, suspender, temporária ou definitivamente, ou cancelar a presente ação.

9.11. O presente e regulamento será divulgado em www.forummadeira.com, na APP do Forum Madeira e no Facebook e Instagram do Forum Madeira, tal como estará disponível para consulta no Balcão de Informações sito no Piso 0 do Centro Comercial Forum Madeira.

Caso tenha quaisquer questões sobre a presente ação, por favor contacte através do endereço de e-mail info@forummadeira.com

Funchal, 09 de setembro de 2024